



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 03/2016

Bozano-RS 03/08/16

Carla Luiza Peres
Carla Luiza Peres
Agente Administrativo

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.216.419/0001-36, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal GEDERSON MORI, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013 comunica a quem possa interessar que às **09 horas do dia 25 de agosto de 2016**, estará procedendo à sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas, dos interessados que atenderem à presente CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar no âmbito local. O prazo para a entrega dos envelopes será até as às **09 horas, do dia 25 de agosto de 2016**, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518.

1. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participar da chamada pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, com as letras "A" e "B", para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE BOZANO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE BOZANO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016
ENVELOPE "B" – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2. HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

Para a habilitação, deverão os interessados apresentar todos os documentos exigidos nos subitens 2.1 ou 2.2, a depender da condição a que estiverem enquadrados (grupos formais ou informais):

2.1 DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA)

2.1.1 Cópia da DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas;

2.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

- 2.1.3 Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- 2.1.4 Prova de regularidade para com o Município de Bozano ou da sede do interessado, caso não sediado em Bozano;
- 2.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 2.1.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- 2.1.7 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.1.8 Declaração da Associação ou Cooperativa, firmada pelo seu representante, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- 2.1.9 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda
- 2.1.10 Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária;

2.2 DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (FORNECEDOR INDIVIDUAL OU GRUPOS INFORMAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA)

- 2.2.1 Cópia da DAP do agricultor familiar participante;
- 2.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.3 Prova de regularidade com o Município de Bozano;
- 2.2.4 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; ou Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme o caso.
- 2.2.5 Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária.

3. DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 2):

- 3.1 A proposta do grupo formal ou informal deve descrever o produto quanto a sua caracterização e à quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, cujo modelo segue em anexo a este Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

4. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- 4.1 Só serão aceitas e classificadas as propostas cujo valor não seja superior ao máximo definido neste edital – constantes na tabela abaixo, item 5 deste edital –, tampouco inferior ao mínimo, apurado pelo Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar – PGPAF.
- 4.2 Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do Município de Bozano.
- 4.3 Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
- 4.4 Não havendo fornecedores regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.
- 4.5 Vencido o critério da localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que comprovadamente pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural, em condição de igualdade.
- 4.6 Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.
- 4.7 Havendo empate, após a aplicação dos critérios fixados nos itens 4.1 a 4.6, os produtos serão adjudicados observando as quantidades estabelecidas nos Projetos de Venda, em favor dos detentores das propostas de menor valor.
- 4.8 Permanecendo o empate, será realizado sorteio.
- 4.9 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

5. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

5.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, elaborados pela nutricionista do Município.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo R\$
1	143	unid	Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos, íntegras. Embalado em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	1,77
2	4	kg	Batata doce	3,80
3	44	Kg	Bolachas caseiras de bombom. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	22,30
4	18	Kg	Bolachas caseiras de leite condensado. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	18,17
5	25	kg	Bolachas caseiras de manteiga. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	18,17



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

6	381	Kg	Laranja de umbigo.	1,90
7	389	Kg	Laranja para suco.	1,90
8	28	kg	Mandioca descascada	5,80
9	18	kg	Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada m saco plástico de 500g.	12,00
10	27	unid	Massa para pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g.	6,10
11	162	Kg	Morango (fruta)	14,93
12	98	Kg	Morango, polpa para suco.	12,00
13	380	unid	Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso por unidade 50g.	0,53
14	173	unid	Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	14,78
15	48	maço	Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade;	1,58
16	228	litro	Uva suco	11,95

5.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega em anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal ou informal) deverá assinar o contrato no prazo de 3 (três) dias úteis.

7. PAGAMENTO:

7.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

7.2 O pagamento será através de cheque nominal ou ordem bancária, conforme a entrega dos produtos, mediante a **apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da entrega dos gêneros alimentícios.

7.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos moldes do artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

8. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de doze meses.

8.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda em anexo a este Edital, seguindo-se o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

8.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;

8.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega.

8.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

9. PENALIDADES

9.1 Multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, limitada esta a 5(cinco) dias úteis, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato;

9.2 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação de que trata este Edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – RP
	2.030	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – União
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil
	2.100	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil – União
Elemento Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo

11. RECURSOS

Das decisões proferidas na presente chamada pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 2 (dois) dias úteis, e contra-razões no mesmo prazo, conforme art. 109 da Lei



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

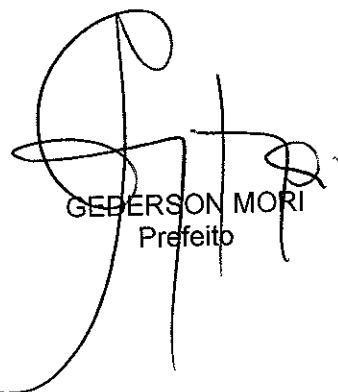
Federal nº 8.666/93.

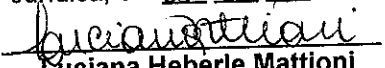
12. ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: Projeto de venda; Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios e Minuta de Contrato.

Informações complementares serão prestadas aos interessados de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h15 às 17h15, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Bozano, localizado junto ao endereço indicado no preâmbulo, através dos telefones (55) 3643 2004 ou (55) 3643 2107, ou ainda no e-mail: compras@bozano.rs.gov.br.

Bozano/RS, 03 de agosto de 2016.


GEDERSON MORI
Prefeito

Este Edital foi examinado e
aprovado pela Assessoria
Jurídica, em 03/08/16

Luciana Heberle Mattioni
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 74.823

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ANEXO II

**MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/ENDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

2007



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço		Fone			
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

207

\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

"CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOZANO E OS AGRICULTORES INTEGRANTES DE GRUPO INFORMAL" (ou formal)

.....
O MUNICÍPIO DE BOZANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 04.216.419/0001-36, sediado administrativamente na Avenida Silvio Frederico Ceccato, nº 518, neste ato, representado pelo Prefeito, GEDERSON MORI, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e os agricultores integrantes do grupo informal (ou formal) do Município doravante designados **CONTRATADOS**, firmam o presente Contrato Administrativo de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 É objeto deste instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município, verba FNDE/PNAE, relativo aos meses de setembro à dezembro de 2016, de acordo com a Chamada Pública nº 03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA

2.1 A entrega dos gêneros alimentícios de que trata o objeto deste instrumento, dar-se-á junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti, s/nº e Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emilio Hartmann, s/nº, conforme cronograma anexo a este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – LIMITE INDIVIDUAL DA VENDA

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – INFORMAÇÕES AO MDA:

4.1 Os **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

5.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios de que trata o objeto deste instrumento, observados os quantitativos e valores unitários contidos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada **CONTRATADO** receberá, respectivamente, os seguintes valores:

5.1.1

5.2 O valor total do presente contrato, incluindo os quantitativos individuais de cada Produtor identificado nos subitens retro, perfaz a importância de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

5.3 No valor mencionado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – RP
	2.030	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – União
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil
	2.100	Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil – União
Elemento da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO:

6.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

6.2 O pagamento será **através de ordem bancária**, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da entrega dos gêneros alimentícios.

6.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos moldes do artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

CLÁUSULA OITAVA - DURAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 O presente Contrato será por prazo determinado de 150 dias, tendo início na data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação, a critério da Administração, até o limite de 60 meses em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – IRREGULARIDADES:

9.1 Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – GUARDA DOS DOCUMENTOS:

10.1 Os CONTRATADOS deverão guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DOS CONTRATADOS:

11.1 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo I do presente Contrato, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

11.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

chamada pública, durante a vigência do contrato;

11.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega.

11.4 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, bem assim decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PODERES DA ADMINISTRAÇÃO:

12.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

12.1.1 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos dos CONTRATADOS;

12.1.1 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão dos CONTRATADOS;

12.1.2 Fiscalizar a execução do Contrato;

12.1.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES:

13.1 Multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, limitada esta a 5 (cinco) dias úteis, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato;

13.2 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

13.3 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO:

14.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através de servidor designado por Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO:

15.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 03/2016, pela Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ADITAMENTO:

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – COMUNICAÇÕES:

17.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO:

18.1 Este Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, por acordo entre as partes, pela inobservância de qualquer de suas condições, ou por quaisquer motivos previstos em lei.




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO:

19.1 É competente o Foro da Comarca de Ijuí/RS, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

Certos e ajustados, firmam o presente contrato em (....) vias de igual teor e forma, que vai assinado e ratificado na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Bozano/RS, ____ de _____ de 2016.


.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)
Nome:

2)
Nome:

Registre-se e Publique-se.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

(Produtor/Grupo Formal), inscrito no CPF/CNPJ N° _____, residente e domiciliado na _____, Município de _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 03/2016, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria/são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda (conforme o caso).

Bozano/RS, ____ de _____ de 2016.

Outorgante

(Proprietário da Empresa com reconhecimento de firma/Produtor Rural)

(Carimbo da Empresa)

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR – SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 29 de Agosto de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	1unid
Laranja, suco	kg	10 kg
Laranja de umbigo	kg	2 kg
Mandioca descascada	kg	4 kg
Morango, fruta	kg	2 kg
Morango, polpa para suco, embalagem 500g	kg	3 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Uva suco	litro	32 litros
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 05 de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Laranja de umbigo	kg	2 kg
Laranja suco	kg	10 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	1 kg
Morango, fruta	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	5 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 12 de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Laranja umbigo.	kg	3 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	2 kg
Massa para mini pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g.	unid	2 unid
Morango, fruta	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 20 de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	3 unid
Laranja para suco.	kg	15 kg
Laranja umbigo.	kg	3 kg
Mandioca descascada	kg	4 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	1 kg
Morango, fruta	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D



CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 26 de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Bolacha caseira de leite condensado. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	2 kg
Laranja de umbigo	kg	3 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	2 kg
Morango, fruta	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.



Cláudia T.R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 03 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	3 unid
Batata doce	kg	2 kg
Laranja, suco	kg	20 kg
Laranja de umbigo	kg	3 kg
Mandioca descascada	kg	4 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Morango, polpa para suco, embalagem 500g	kg	5 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Uva suco	litro	32 litros
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 10 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Laranja de umbigo	kg	2 kg
Laranja suco	kg	20 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	2 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	5 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 17 de Outubro 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Laranja para suco.	kg	20 kg
Laranja umbigo.	kg	3 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	5 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE), no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 24 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	3 unid
Laranja de umbigo	kg	3 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Mandioca descascada	kg	4 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	2 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso da unidade 50g. Cronograma de entrega.	unid	30 unid
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	5 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE), no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 31 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	3 unid
Batata doce	kg	2 kg
Laranja, suco	kg	20 kg
Laranja de umbigo	kg	3 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Morango, polpa para suco, embalagem 500g	kg	5 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	5 unid
Uva suco	litro	32 litros
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 07 de Novembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Laranja de umbigo	kg	2 kg
Laranja suco	kg	20 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	2 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 14 de Novembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	3 unid
Laranja para suco.	kg	20 kg
Laranja umbigo.	kg	3 kg
Massa para mini pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g	unid	3 unid
Mandioca descascada	kg	4 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 21 de Novembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas e picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	3 unid
Bolacha caseira de manteiga. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	kg	1 kg
Laranja de umbigo	kg	3 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	2 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso da unidade 50g. Cronograma de entrega.	unid	30 unid
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - DEZEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 28 de Novembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Bolacha caseira de bombom. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	2 kg
Laranja, suco	kg	15 kg
Laranja de umbigo	kg	4 kg
Mandioca descascada	kg	4 kg
Morango, polpa para suco, embalagem 500g	kg	5 kg
Morango, fruta.	kg	2 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	5 unid
Uva suco	litro	32 litros
tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - DEZEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 05 de Dezembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Laranja de umbigo	kg	2 kg
Laranja suco	kg	15 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	1 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	5 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - DEZEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 12 de Dezembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé e 200g.	unid	4 unid
Laranja umbigo.	kg	3 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	2 kg
Massa para mini pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g.	unid	2 unid
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - DEZEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 19 de Dezembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	4 unid
Laranja para suco.	kg	20 kg
Laranja umbigo.	kg	3 kg
Mandioca descascada	kg	4 kg
Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada em saco plástico de 500g.	kg	1 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	4 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	2 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.



Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 29 de Agosto de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Bolacha caseira de bombom. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja de umbigo	kg	6 kg
Morango, polpa para suco.	kg	10 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Uva suco	litro	20 litros
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emilio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 12 de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	12 unid
Laranja de umbigo	kg	40 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	16 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emilio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 05 de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	6 unid
Bolacha caseira de manteiga. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Massa para mini pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g.	unid	10 unid
Uva suco	litro	20 litros
Pão sanduíche, íntegral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 19 de de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Laranja para suco.	kg	20 kg
Pão sanduíche, íntegral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - SETEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 26 de Setembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	6 unid
Bolacha caseira de leite condensado. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja de umbigo	kg	46 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki - Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.



Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 03 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	6 unid
Morango, fruta.	kg	12 kg
Morango, polpa para suco.	kg	10 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Uva suco	litro	20 litros
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 17 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Bolacha caseira de bombom. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja de umbigo	kg	48 kg
Laranja para suco.	kg	20 kg
Morango, fruta	kg	20 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	16 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 10 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	12 unid
Laranja para suco.	kg	4 kg
Morango, polpa para suco.	kg	20 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	16 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - OUTUBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 24 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	6 unid
Bolacha caseira de manteiga. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja de umbigo	kg	6 kg
Morango, fruta	kg	18 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso da unidade 50g. Cronograma de entrega.	unid	160 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. R. Piassetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 31 de Outubro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	12 unid
Laranja de umbigo	kg	40 kg
Morango, fruta.	kg	12 kg
Morango, polpa para suco.	kg	10 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	16 unid
Uva suco	litro	20 litros
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emilio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 07 de Novembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	6 unid
Bolacha caseira de leite condensado. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja de umbigo	kg	48 kg
Morango, fruta	kg	20 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emilio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki
CRN2 11434D

ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER**DATA DE ENTREGA:** 14 de Novembro de 2016

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Bolacha caseira de bombom. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja umbigo.	kg	8 kg
Massa para mini pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g.	unid	10 unid
Morango, polpa para suco.	kg	20 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emilio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA:** 21 de Novembro de 2016

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	6 unid
Bolacha caseira de manteiga. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Bolacha caseira de bombom. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja de umbigo	kg	48 kg
Morango, fruta	kg	20 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso da unidade 50g. Cronograma de entrega.	unid	160 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emilio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - NOVEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 28 de Novembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Bolacha caseira de bombom. Embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento.	kg	8 kg
Laranja de umbigo	kg	6 kg
Morango, fruta	kg	12 kg
Morango, polpa para suco.	kg	10 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	2 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço
Uva suco	litro	20 litros

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

**Cláudia T.R. Piasetzki**
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AGRICULTURA FAMILIAR - DEZEMBRO 2016**ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER****DATA DE ENTREGA: 05 de Dezembro de 2016**

Gênero e Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos íntegras. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	unid	12 unid
Laranja de umbigo	kg	40 kg
Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	unid	16 unid
Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	maço	1 maço

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros mencionados serão na **Escola Municipal Pedro Costa Beber**, localizado na Rua Emílio Hartmann, 45, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.



Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D